

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

Companhia Aberta

NIRE 313.000.363-75

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

COMUNICADO AO MERCADO**CONCESSÃO DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG (B3: CSMG3) informa que, nesta data, foi assinado Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgoto referente ao Município de Visconde do Rio Branco. Nesse Aditivo foi alterada a forma de regulação, que passa de discricionária, no âmbito da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsac-MG, para contratual, sendo a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB-MG a nova responsável pela regulação no Município.

Adicionalmente, foi realizada a atualização contratual que inseriu as metas de universalização no Contrato, conforme exigência do Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei Federal nº 14.026/2020.

A Companhia informa, ainda, que o prazo de vigência contratual foi prorrogado por 7 (sete) anos, para fins de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, passando a vigorar até julho/2054. Este município representa cerca de 0,3% da Receita Líquida e do EBITDA da Companhia.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2024.

Carlos Augusto Botrel Berto

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores